



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério – ES, 20 de Julho de 2020.

MENSAGEM Nº 013/2020

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Excelentíssimo Sr. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres Pares, o presente Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a suplementação de despesa prevista no orçamento para o exercício de 2020, e dá outras providências*”.

Salienta-se que se faz necessária a autorização para suplementação de despesa prevista no orçamento do Poder Executivo de 2020, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), visando o reforço de dotações orçamentárias.

Ressaltamos que a necessidade de suplementar as dotações do Fundo Municipal de Saúde é decorrente da emergência em saúde pública face a pandemia da Covid-19, eis que a realidade como se apresenta no momento atual, é necessário adequações para a manutenção das atividades ao enfrentamento à pandemia.

Esclarecemos, finalmente, que as coberturas desses créditos serão feitas através da anulação parcial/total de outras dotações de outras Secretarias.

Ademais, pode-se assegurar que em nada vão comprometer o atendimento feito à população naquele setor.

Por tal motivo, é que remetemos a esta Casa de Leis a presente proposição, confiantes de que Vossas Excelências, após analisarem-na, saberão sopesar a sua importância para a boa execução orçamentária do Município, razão pela qual pugnamos pela aprovação deste Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares protestos de alta estima e distinta consideração.


ROBSON PARTELI
Prefeito Municipal






PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 013/2020

Protocolo Nº: <u>33</u> / <u>2020</u>
Vila Valério em: <u>20</u> / <u>07</u> / <u>2020</u>
 Funcionário

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

Art.1º. Fica suplementado, no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) nas dotações seguintes:

300 - Fundo Municipal de Saúde Vila Valério
 100 - Fundo Municipal De Saúde
 10 – Saúde
 122 – Administração Geral
 3101 – Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 300100.1012231012.090- Manutenção Dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde
 33903000000 – Material De Consumo- Ficha - 08..... R\$ 370.000,00

300 - Fundo Municipal de Saúde Vila Valério
 100 - Fundo Municipal De Saúde
 10 – Saúde
 122 – Administração Geral
 3101 – Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 300100.1012231012.090- Manutenção Dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde
 33903600000 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Fisica - Ficha – 10 R\$ 30.000,00

300 - Fundo Municipal de Saúde Vila Valério
 100 - Fundo Municipal De Saúde
 10 – Saúde
 122 – Administração Geral
 3101 – Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 300100.1012231012.090- Manutenção Dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde
 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Juridica - Ficha – 11 R\$ 100.000,00

300 - Fundo Municipal de Saúde Vila Valério
 100 - Fundo Municipal De Saúde
 10 – Saúde
 304 – Vigilância Sanitária
 3109 – Vigilância em Saúde
 300100.1030431092.106 - Manutenção Dos Serviços da Vigilância Sanitária






PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

33903000000 – Material De Consumo- Ficha - 99..... R\$ 400.000,00

300 - Fundo Municipal de Saúde Vila Valério

100 - Fundo Municipal De Saúde

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

3109 – Vigilância em Saúde

300100.1030531092.108 - Manutenção Dos Serviços da Epidemiológica

33903000000 – Material De Consumo- Ficha - 110..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da suplementação do artigo anterior, serão utilizados Recursos da seguinte dotação:

200 - Prefeitura Municipal de Vila Valério

130 - Secretaria De Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

27 – Desporto e Lazer

812– Desporto Comunitário

1307 – Desporto Amador

200130.2781213071.006 – Construção, Reforma E Ampliação De Quadras Poliesportivas

44905100000 - Obras E Instalações – ficha – 99.....R\$ 100.000,00

200 - Prefeitura Municipal de Vila Valério

130 - Secretaria De Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

27 – Desporto e Lazer

812– Desporto Comunitário

1307 – Desporto Amador

200130.2781213071.008 – Construção E Reforma De Alambrados E Vestiários Em Campos de Futebol Nas Comunidades

44905100000 - Obras E Instalações – ficha - 101.....R\$ 200.000,00

200 - Prefeitura Municipal de Vila Valério

140– Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Rural

15 – Urbanismo

451– Infraestrutura Urbana

1404 – Pontes, Galerias e Bueiros Urbanos

200140.1545114041.013 – Construção De Pontes, Galerias E Bueiros Na Zona Urbana Do Município

44905100000 - Obras E Instalações – Ficha 119 -R\$ 500.000,00

200 - Prefeitura Municipal de Vila Valério

140– Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Rural

25 – Energia

752– Energia Elétrica

1409 – Iluminação Pública

200140.25.75214091.018 – Ampliação E Melhoria do Sistema De Iluminação Pública

44905100000 - Obras E Instalações – Ficha 132 -R\$ 200.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (20.07.2020).



ROBSON PARTELI
Prefeito Municipal

